



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 53/2018 CONSUP/IFAP. DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprovar a ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA 40 HORAS SEMANAIS, DA SERVIDORA SILVIA GOMES CORREIA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23228.500587/2018-21, assim como a deliberação na 31ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA 40 HORAS SEMANAIS, DA SERVIDORA SILVIA GOMES CORREIA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina: Artes/Música, Matrícula nº 2078414, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Campus Macapá, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Superior do IFAP